

GABINETE DO GOVERNADOR
- CGOO -
D.O.E. Nº 5434
DATA: 03/04/17



GABINETE DO GOVERNADOR
- CGOO -
IMPrensa Oficial
03/04/2017
Nº 1234

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ


DECRETO Nº 1234 DE 03 DE ABRIL DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Memo nº 012/2017-GAB-GOV/CEV,

RESOLVE:

Prorrogar, até 30/06/17, os termos dos Decretos nºs 2171, 2172 e 2175, de 28 de abril de 2015, publicados no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5944, de 28 de abril de 2015.

Macapá, 03 de abril de 2017


ANTÔNIO WALDEZ GOES DA SILVA
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

RECEBI O ORIGINAL
Em: 10/04/17
(Assinatura por extenso)